



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER Nº 008/2016

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº08/2016*

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCEDÊNCIA: Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

RELATOR: Vereador Francisco Júnior Evaristo Lima.
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

Versa o projeto de lei nº 08/2016, encaminhado pelo Poder Executivo, sobre as Diretrizes para elaboração e execução observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei.

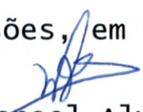
A propositura trata das metas e prioridades da Administração Municipal; a organização e seguridade social; as disposições relativas às despesas de pessoal e as disposições relativas às alterações na legislatura tributária. Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primários e nominais e do montante da dívida pública, dentro outros parâmetros.

PARECER APROVADO

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

Salas das Comissões, em 06 de Maio de 2016.


Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente

Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente, Relator

Exmo. Sr.
Francisco Rogério Apolônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
N E S T A.